

---

## **DO GOVERNO PASTORAL À GOVERNAMENTALIDADE: CRÍTICA DA RAZÃO POLÍTICA EM MICHEL FOUCAULT**

Rone Eleandro Santos

### **Resumo**

Com o presente artigo pretendemos demonstrar as questões levantadas por Michel Foucault sobre a temática do governo no curso “*Securité, Territoire, Population*” proferido no Collège de France em 1977-1978. Veremos como para este filósofo governar não significa agir de forma a tornar o Estado uma entidade soberana e centralizada, mas é antes uma espécie de “pastoral” que, usando uma variedade de técnicas de controle, visa dirigir, sustentar e conhecer a fundo “todos e cada um” dos indivíduos. O “governo pastoral” é fruto da aproximação foucaultiana entre o pastorado cristão e uma nova maneira de governar surgida entre os séculos XVII e XVIII e denominada através de neologismo “governamentalidade”, onde o domínio de ação é calculado graças a uma série de instrumentos que compõem a nascente tecnologia de governo chamada polícia.

### **Palavras-chave**

governo, poder pastoral, crítica da razão política, estado de polícia.

Michel Senellart, em texto escrito com o intuito de situar o curso “*Securité, Territoire, Population*” (1977-1978) no conjunto da obra foucaultiana, afirma que já no curso “*Les anormaux*” Michel Foucault falava sobre a problemática da arte de governar. Nesse curso de 1975, foi estabelecida uma oposição entre o modelo de exclusão imposto aos leprosos e aquele referente à inclusão dos pestilentos. Além do mais, segundo Senellart, Foucault afirmava que desde a Idade Clássica ocorreu uma inventiva profusão de tecnologias e técnicas de poder que passaram a ser aplicadas em diversos níveis: no aparelho administrativo do Estado, nas mais diversas instituições sociais (prisões, casernas, hospitais, escolas, etc) e dentro da família (SENELLART, 2004, 403-404).

Nesse sentido, faz-se necessário entender o que significa a noção de governo dentro do pensamento foucaultiano. Sobre o que está falando Foucault quando reflete e escreve sobre a ação de governar? Para ele as práticas de governo têm um sentido burocrático-administrativo ligado a um poder estabelecido como Estado de Direito, nos moldes de um contrato legal, ou refere-se a algo mais amplo e complexo que extrapola qualquer legitimação judiciária e contratual, acontecendo mais na ordem das relações?<sup>1</sup>

Logo de início, é preciso dizer que as pesquisas de Foucault não objetivaram apenas fazer uma análise da questão governamental pela via de um poder soberano centralizado ou do Estado de Direito. Nem muito menos buscaram lançar os pilares para a construção de uma teoria geral sobre poder e as estruturas institucionais do governo. Pelo contrário, a leitura foucaultiana objetiva efetuar uma investigação mais pontual e

---

<sup>1</sup> Vale lembrar que segundo Foucault não é possível determinar o Estado como fonte do poder. Isso em virtude de dois motivos. Primeiramente porque o poder não possui um *locus* de existência, um ponto central, um foco único de soberania de onde derivariam emanações descendentes de força. “É o suporte móvel das correlações de força que, devido a sua desigualdade, induzem continuamente estados de poder, mas sempre localizados e instáveis” (FOUCAULT, 2007: 102). O poder possui uma onipresença que o caracteriza porque é produzido a todo instante e nos mais variados pontos, e não porque agrupa tudo e todos em um bloco compacto e fechado. “O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares. (...) Sem dúvida, devemos ser nominalistas: o poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” (FOUCAULT, 2007: 102). Em segundo lugar porque o próprio Estado é algo que passa a existir apenas após a ocorrência das relações de poder e de governo de um grupo sobre outro. Não existe precedência do Estado em relação às práticas de governo, ele é uma construção, uma abstração bem recente (o Estado, tal como o concebemos atualmente, começa a tomar forma mais ou menos no século XV quando do surgimento do Estado-nação). Por isso, Foucault lembra que “a análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais” (FOUCAULT, 2007: 102). A emergência do Estado acontece em decorrência do estabelecimento de um contrato jurídico fixado sob a forma de leis aceitas por todos os envolvidos na feitura do pacto. Entretanto, o surgimento do Estado tem uma fonte bem mais primordial: o desenrolar de relações de poder de um grupo sobre outro. No fundo, o Estado é fruto destas relações de poder.

analítica onde a relação entre poder político e sociedade desenrola-se sob a forma de técnicas de vigilância e controle voltadas para os indivíduos. Técnicas estas que têm como objetivo conduzi-los de maneira contínua e permanente (o que não significa total desvinculação dos métodos de governo político estatal).<sup>2</sup>

Senellart informa ainda que no curso “*Le pouvoir psychiatrique*”, ministrado no Collège de France entre 1973-1974, Foucault não restringiu sua análise sobre o governo, considerando apenas as práticas disciplinares. Na verdade, ele estendeu a reflexão até às “técnicas de governo das almas inventadas pela Igreja em torno do ritual da penitência” (SENELLART, 2004, 404). Assim, para Foucault, é do casamento entre a disciplinarização dos corpos e o governo das almas que nasceu a concepção moderna de política.

Mas, como isso ocorreu? Quais foram os elementos que possibilitaram a emergência de noções e práticas tão distintas como a ascese e a confissão no campo dos procedimentos governamentais e políticos? Partindo de um exame sobre o pastorado cristão Foucault analisa a crise do pastorado no século XVI, período em que surge uma prática nova de política que Foucault definiu pelo conceito de governamentalidade.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Invertendo a análise que estabelece uma relação descendente de poder que partindo do soberano incide sobre os súditos, Foucault vai efetuar um exame detalhado das relações de poder que não existem somente entre estes sujeitos do direito. Importa para o estudo foucaultiano apontar qual a seqüência lógica que o poder percorre para aproximar e estabelecer ligações entre as relações sociais mais capilares. O objetivo será então o de procurar o lugar onde essas relações de poder se tornam específicas através de uma análise ascendente das relações de poder.

<sup>3</sup> Traduzida do original *gouvernementalité*, esta palavra inexistente tanto nos principais dicionários de língua francesa quanto no vernáculo lusitano. Em português, esta palavra é ora traduzida por *governabilidade*, ora por *governamentalidade*, o que pode resultar em confusões conceituais e de entendimento. Alfredo da Veiga-Neto, em seu artigo “*Coisas de Governo...*” (2002, pp. 13-34), apresenta diversos argumentos em prol do uso de *governamentalidade* e não *governabilidade* como melhor tradução para a palavra do original francês. Para ficar apenas em um podemos citar aquele que diz que enquanto *governabilidade* “denota a qualidade daquele ou daquilo que se pode governar ou que se deixa governar, que é dócil, que é obediente”, *governamentalidade* seria mais adequado ao emprego feito por Foucault de *gouvernementalité*, posto que essa tradução é vista como a “qualidade segundo a qual o Estado foi se tornando governamental”. Para Veiga-Neto, é preferível fazer uso do conceito *gouvernementalité* porque este faz referência mais às questões governamentais ligadas ao surgimento do Estado Moderno do que propriamente a alguma coisa ou alguém que pode ser objeto de um processo de governo ou direção porque é dócil e obediente. Curiosamente, na tradução inglesa de *gouvernementalité*, não foi utilizada a palavra *governableness*, já existente no dicionário, mas o neologismo *governmentality*. Por ser um termo que facilita a compreensão das sutis diferenças existentes entre governo no sentido político e governo no sentido de condução e direção de coisas ou pessoas Veiga-Neto conclama, juntamente com *governamentalidade*, a “ressurreição” da palavra *governo* em língua portuguesa com o intuito de “tornar mais rigoroso e mais fácil o duplo entendimento que, na perspectiva foucaultiana, é possível atribuir à palavra governo” (VEIGA-NETO, 2002: 17). De fato, a adoção e uso destes termos não

Através desse neologismo Foucault buscou retratar uma mentalidade política inteiramente nova, escondida na imensa e monótona coleção de textos com minuciosos conselhos administrativos destinados ao Príncipe (FOUCAULT, 2004, 93; RAMOS DO Ó, 2005, 15).

Para entender melhor a análise de Foucault tomaremos, a seguir, algumas de suas aulas do curso “*Securité, Territoire, Population*” ministradas entre os anos de 1977-1978 no Collège de France como material para nossa reflexão.

## 1. O “BOM PASTOR” E O GOVERNO DAS ALMAS

Na quinta lição do curso “*Securité, Territoire, Population*”, Foucault apresenta uma série de sentidos históricos atribuídos à palavra governo. Governar pode significar, num sentido político, dirigir a si mesmo sobre um caminho seguindo uma rota ou, num sentido material, manter uma quantidade de alimentos para o melhor gerenciamento de uma cidade durante um tempo (FOUCAULT, 2004, 124-125). Tomando significações de ordem moral, “governar” pode referir-se à “condução de alguém”, seja no sentido espiritual de governo das almas ou no sentido de imposição de um regime para um doente.

A partir do século XVI, percebe-se que a noção de governo cobre um largo domínio que engloba noções referentes ao movimento e ao deslocamento das pessoas no espaço, à distribuição de alimentos, aos cuidados para com um indivíduo e à salvação que se lhe assegura. Também se refere ao domínio sobre si e os outros, sobre os corpos, mas, principalmente, sobre as almas e as maneiras de agir (FOUCAULT, 2004, 126).

Nota-se então que os possíveis campos de ação do governo revelam que, em primeira instância e acima de tudo, não se governa um Estado ou um território, não se governa uma estrutura política. Segundo Foucault, o que se governa são os homens, os indivíduos ou as coletividades. Certamente esta idéia de governo não é grega nem romana, pois para estes povos o governante não deve se preocupar com os problemas específicos de cada indivíduo, mas sim com o que concerne aos problemas relativos à cidade. É por isso que uma das imagens que mais aparece na literatura grega é a que

---

carregariam mais ainda a língua portuguesa, mas contribuiria para seu enriquecimento visto sua minuciosa elaboração e significativa aplicação.

associa o rei ou o governante ao timoneiro ou piloto de um navio, e este último à cidade. Ora, o que o timoneiro governa é o navio e não os marinheiros, assim como, analogamente, o rei governa a cidade e não os cidadãos. Para Foucault, na concepção grega estes são governados apenas indiretamente, pois vivem e habitam a cidade (FOUCAULT, 2004, 127).

O poder pastoral era exercido sobre um conjunto de elementos heterogêneos e não sobre uma unicidade coesa e superior como a cidade, o território ou o Estado. Ele visava todos e cada um (“*omnes et singulatin*”) em sua paradoxal equivalência, e não uma unidade superior que compõe um todo. Segundo Foucault, apesar de não fazer parte da literatura grega esta idéia de exercício do poder e governo pode ser encontrada em diversos textos como, por exemplo, na “*Odisséia*” e na “*Ilíada*” de Homero, em textos de tradição pitagórica e no vocabulário político clássico presente em textos como o de Isócrates.

Contudo, logo essa metáfora se tornou rara no vocabulário político clássico, raridade quebrada por uma exceção de peso, os textos políticos de Platão, principalmente o “*Crítias*”, a “*República*”, as “*Leis*” e “*O Político*”. Nestes, o bom magistrado é visto pela metáfora do pastor e ser bom pastor significa ser o magistrado ideal. O fato de Platão ter dedicado uma longa reflexão n’*O Político* sobre esse tema serve como prova da importância da discussão sobre o pastorado no seu tempo.

A idéia de um governo dos homens teve sua origem no Oriente pré-cristão e, posteriormente, em toda a extensão territorial na qual o Cristianismo estabeleceu sua influência no Oriente e no Ocidente. “E isso sob duas formas: primeiramente, sob a forma da idéia e da organização de um poder de tipo pastoral, e em segundo lugar, sob a forma da direção de consciência, da direção das almas” (FOUCAULT, 2004, 127-128). Quanto à primeira forma de governo dos homens, o poder pastoral, este é etimologicamente o poder que o pastor exerce sobre o rebanho. Essa identificação pastor-rei e rebanho-homens é encontrada com frequência no período antigo, em povos como os egípcios, assírios e mesopotâmios, mas principalmente entre os hebreus.

Em nenhum povo antigo a temática do pastorado foi tão intensa quanto entre os hebreus, de tal maneira que a relação pastor-rebanho adquiriu uma conotação quase que exclusivamente religiosa. Nenhum rei hebreu (à exceção de Davi) recebia o título de pastor, pois se tratava de um título reservado a Deus. O rei era aquele que recebia das

mãos de Deus o rebanho de homens a ser conduzido. Era através da atuação do pastor-rei e do destino que tivessem as ovelhas-súditos que se conhecia e se distinguia o bom pastor do mau pastor. O bom pastor era aquele que conduzia e dirigia o rebanho e lhe encontrava alimento. O mau pastor era aquele que dilapidava o rebanho, o dispersava, que era incapaz de lhe assegurar alimento e de movimentá-lo sobre a terra (FOUCAULT, 2004,129). O mau pastor era o rei negligente que acabava por usar de seu povo em seu proveito próprio.

No exercício de condução do rebanho, o pastor se via diante de um paradoxo. O poder pastoral era ao mesmo tempo totalizante e individualizante já que o pastor devia cuidar de todo rebanho e em particular de cada uma das ovelhas. Era preciso todo o cuidado para com a totalidade do rebanho, mas também era preciso cuidar especialmente de cada uma das ovelhas. Um olho sobre o rebanho e um olho sobre cada uma em particular, “*omnes et singulatin*”, segundo Foucault (FOUCAULT, 2004, 132).

Herdeiro direto da tradição hebraica, o cristianismo foi o principal divulgador do pastorado. Mas, o pastorado como modelo e matriz de procedimentos de governo dos homens não começou com o cristianismo. Foucault diz que a temática pastor-rebanho teve seu auge em um processo único na história, ou seja, momento em que uma religião, uma comunidade religiosa se constitui como Igreja. Foi nesse momento da institucionalização de uma religião nos moldes de uma Igreja que começou a estruturação de um dispositivo de poder sem par na história humana. Dispositivo que durante quinze séculos, do século II/III d. C. até o século XVIII, não cessou de se desenvolver.<sup>4</sup> Durante todo esse tempo, o poder pastoral foi deslocado, transformado, integrado a outros dispositivos e instrumentos de poder, mas nunca totalmente abolido. Um modo de medir a importância, intensidade e profundidade com que foi implantado o poder pastoral no Ocidente cristão pode ser verificado nas numerosas tensões que este provocou em diferentes épocas e países. Múltiplas foram as revoltas, lutas, batalhas e guerras que foram deflagradas tendo como motivo o poder pastoral, seja contra ou a favor dele. As diversas guerras que ocorreram no mundo cristão ocidental desde o século XIII até o século XVIII tiveram em sua maioria o poder pastoral como estopim.

---

<sup>4</sup> O próprio Foucault afirma poder estar equivocado ao estabelecer o século XVIII como limite do desenvolvimento do poder pastoral, isso porque sua tipologia, organização e funcionamento são característicos de um poder e de uma forma de governo da qual não estaríamos ainda livres.

E no fundo, essas guerras de religião ocorriam para saber quem tinha o direito de governar os homens.

Mesmo o movimento da Reforma Protestante, que foi uma revolta contra o pastorado exercido pela Igreja Católica, acabou formando sua própria estrutura pastoral. O pastorado protestante destacou-se por ser metucioso e mais flexível que o pastorado da Igreja. Esta, através do movimento da Contra-Reforma, buscou retomar seu pastorado reforçando a hierarquia e aumentando a centralidade do poder. Foucault afirma que todas as grandes revoltas que tiveram como estopim a temática pastoral giram em torno da busca do conhecimento de como se vai ser governado e por quem. A reflexão levantada por estas revoltas acabou incitando uma profunda reorganização do poder pastoral.

Na conferência “*La philosophie analytique de la politique*”, proferida em abril de 1978, em Tóquio, no Japão, Foucault afirmou que o desenvolvimento do poder pastoral ocorreu ao longo da Idade Média no interior das complicadas relações da sociedade feudal. Contudo, foi com a Reforma protestante e a Contra-Reforma católica no século XVI que seu desenvolvimento se fez mais intenso. O poder pastoral buscava tomar por encargo cada indivíduo em particular e

(...) não somente para o obrigar a agir de tal ou tal maneira, mas também de modo a o conhecer, a o descobrir, a fazer aparecer sua subjetividade e para estruturar a relação que ele tem consigo mesmo e com sua própria consciência (FOUCAULT, 1994a, 548-549).

Para realizar a direção de consciência, o governo das almas e o cuidado para com elas, a pastoral cristã faz uso de diversas práticas que vão desde o exame detalhado da consciência até a confissão das faltas e pecados mais escondidos da alma. Esta relação realiza-se de si para consigo mesmo numa reflexão que se estrutura sobre a busca da verdade de si. Esta verdade se esconde nos discursos que cada um é obrigado a pronunciar sobre si mesmo.

Uma vez apresentado o panorama do desenvolvimento da noção de pastorado como o foi delineado por Foucault, passamos a discutir agora como se estabeleceu no limiar da modernidade a crise do pastorado. O objetivo é fazer uma breve análise do processo de re-significação do poder pastoral e de sua expansão de um sentido estritamente religioso e moral para uma concepção político e social.

## 2. CRISE DO PASTORADO E A GOVERNAMENTALIDADE

Ao contrário do que se poderia pensar a crise do pastorado não levou ao seu desaparecimento. Pelo contrário, ocorreu uma intensificação do sistema pastoral sob uma roupagem religiosa, do mesmo modo que sua extensão sobre o plano temporal. A secularização do pastorado teve início a partir do momento que este tomou sob seu encargo questões relacionadas à vida material e temporal dos indivíduos, problemas ligados a seus bens e propriedades e à educação de suas crianças (FOUCAULT, 2004, 235).

Desta forma, começou a ganhar força no século XVI a discussão do problema da condução (muito debatida por filósofos como Michel de Montaigne) e do governo. Os debates que surgiram buscaram resolver questionamentos do tipo: como governar a si mesmo do melhor modo possível? Como conduzir as crianças? Como conduzir da melhor forma as famílias? Para Foucault a dificuldade a ser resolvida pode ser expressa nas seguintes questões: “como se governar, como ser governado, como governar os outros, porque se deve aceitar ser governado, como fazer para ser o melhor governante possível?” (FOUCAULT, 2004, 92; 1979, 277-278). Questões como esta estão ligadas à conduta privada e ao governo da ordem do particular e, por outro lado, à problemas de condução e governo da ordem pública.

Segundo Foucault, não ocorreu uma passagem do pastorado religioso para outra forma inteiramente nova de conduta e direção dos homens. O que de fato aconteceu foi uma intensa proliferação generalizada das questões e técnicas da condução. “Com o século XVI se entra na era das condutas, na era das direções, na era dos governos” (FOUCAULT, 2004, 236); em suma, na era da busca da melhor e mais constante forma de governamentalidade.

O ponto mais debatido pelos teóricos da esfera da política no fim do século XVI e início do século XVII “é justamente a busca e a definição de uma forma de governo que seja específico em relação ao exercício da soberania” (FOUCAULT, 2004, 240). A emergência da busca pela especificidade do nível e forma de governo pode ser ilustrada pela problematização da coisa pública (“*res publica*”) no fim do século XVI. Em outras palavras, pode ser traduzido por um fenômeno de governamentalização da coisa pública. Aquilo que o dirigente de um Estado deverá fazer “é mais que a soberania, é



um suplemento em relação à soberania, é algo diferente do pastorado, e alguma coisa que não tem modelo, que deve buscar seu modelo, é a arte de governar” (FOUCAULT, 2004, 242). Dessa forma, o soberano deverá fazer algo mais do que simplesmente exercer a soberania ou desempenhar ações de pastoreio, ele deverá ser um artista especializado na arte de bem governar um Estado e um conjunto de indivíduos.

Com efeito, Foucault faz o inventário do surgimento, desde o século XVI, de toda a literatura composta de escritos e manuais sobre “artes de governar — arte pedagógica, arte política, arte econômica (...) — e de todas as instituições de governo, no sentido amplo que tinha a palavra governo nessa época” (FOUCAULT, 1990, 40). Como exemplo Foucault cita um texto que do século XVI ao XVIII foi motivo de reverência e de repúdio, aclamado e abominado: a clássica obra “*O Príncipe*” de Nicolau Maquiavel (1469-1527). Este livro é considerado por muitos estudiosos um manual no sentido de que foi escrito como um conjunto de conselhos ao Príncipe destinados a demonstrar como o monarca deveria agir para conservar seu principado. Maquiavel coloca o príncipe em posição de exterioridade e de transcendência em relação ao principado visto que este ou foi recebido por herança ou foi conquistado e tomado à força das mãos de outrem. Essa situação faz com que o objetivo principal do exercício de poder do príncipe seja o da manutenção, reforço e proteção do território do principado contra seus inimigos (FOUCAULT, 2004, 95; 1979, 279).

Entretanto, segundo os críticos de Maquiavel, possuir habilidades que possibilitem conservar a extensão territorial do reino de maneira alguma pode ser considerado uma arte de governo. É por isso que contra “*O Príncipe*” surgiu uma grande quantidade de escritos anti-Maquiavel que buscaram substituir esta espécie de manual de habilidades por detalhados tratados de arte de governar. Nestes tratados, contra toda tradição da teoria jurídica da soberania – fundamentada no governo do território – afirma-se que “o governo é uma correta disposição das coisas” (FOUCAULT, 2004, 102; 1979, 282). Esta correta disposição das coisas implica também em saber dispor da melhor maneira possível de cada homem e da população em geral.

Segundo a reflexão foucaultiana, no Ocidente a ação governamental fundamentou-se em duas matrizes: a idéia de Razão de Estado surgida no século XVI, questão central quando se considera o fortalecimento estatal, e a idéia cristã de poder

pastoral, encarregada dos indivíduos para conduzi-los à salvação. A fusão dessas duas matrizes levou à constituição do Estado de Polícia nos séculos XVII-XVIII.

### **3. O ESTADO DE POLÍCIA: GOVERNO E PASTORADO EM PLENA MODERNIDADE**

A técnica da ação policiada passou a ter uma grande importância nos séculos XVII e XVIII porque refletia o propósito de codificar o conjunto de relações sociais onde se aplicava a intervenção racional e reguladora do Estado, bem como sua influência nas regulamentações estatais.

Com esta nova tecnologia estatal surgiram condições históricas para o exercício do cálculo detalhado, aplicado em inúmeras circunstâncias da vida. Tal aspecto realizou a concretização do propósito nuclear da “*police*”, ou seja, coletar o maior número de informações sobre a prosperidade do Estado e de seus habitantes. Esta tarefa aproximava-se do modo como o poder pastoral buscava recolher o maior número de informações sobre suas “ovelhas”. Por esse motivo, os autores dos compêndios e tratados sobre polícia e administração estatal da época falam repetidamente de ciências do governo e da felicidade dos cidadãos. Jorge Ramos do Ó comenta que o corpo de conhecimento onde recai este novo tipo de intervenção política é o da própria vida, aquele do bem-estar e da bem-aventurança dos governados (RAMOS DO Ó, 2005, 19).

O que os autores dos séculos XVII e XVIII entendiam por polícia é bem diferente de nossa concepção atual. Concebiam como sendo polícia uma técnica de governo essencialmente estatal que possibilita a intervenção do Estado sobre domínios e objetivos que lhe eram próprios (FOUCAULT, 1994b, 153). Então, a polícia não era nem uma instituição, nem um mecanismo existente no interior do Estado, mas uma tecnologia de governo. Mas por quais meios e em que campos a polícia aplicava seus métodos? Para responder a esta questão Foucault ilustra sua análise com o exemplo de uma “utopia-programa” de um Estado policiado, escrita por Turquet de Mayerne (1550-1615) chamada “*La Monarchie aristodémocratique, ou le gouvernement composé des trois formes de legitimes republicues*”, e por um compêndio chamado “*Traité de la police*” escrito por Nicolas De Lamare (1639-1723).

No caso da obra de Turquet de Mayerne, Foucault diz que a idéia principal é que “a polícia engloba tudo”, mas de um modo extremamente particularizado. “Homens e

coisas são vistas em suas relações: a coexistência dos homens no território; as suas relações de propriedade; o que eles produzem; o que se troca no mercado” (FOUCAULT, 1994b, 155) Além do mais, ela focaliza sua atenção sobre a maneira como os homens vivem, a ocorrência de doenças sobre eles e os acidentes aos quais estão expostos. “É de um homem vivo, ativo e produtivo que a polícia cuida”. Como ressalta Foucault, Turquet resume sua teoria policial ao dizer que “o homem é o verdadeiro objeto da polícia” (FOUCAULT, 1994b, 155).

Já, De Lamare, um administrador francês que compilou uma série de regulamentos de polícia de toda a França do século XVIII, é visto por Foucault como uma fonte inesgotável de informações sobre a técnica policial. Em seu “*Traité de la police*” designa onze campos ou elementos sob o encargo da polícia dentro do Estado,

1) a religião; 2) a moralidade; 3) a saúde; 4) os mantimentos; 5) as estradas, as pontes e calçadas, e os edifícios públicos; 6) a segurança pública; 7) as artes liberais (em geral, as artes e as ciências); 8) o comércio; 9) as fábricas; 10) os criados e os carregadores; 11) os pobres (FOUCAULT, 1994b, 156-157).

O que está em jogo nesses escritos é o problema da intervenção atuante e permanente do Estado. O poder estatal agia através da ação da polícia que buscava incessantemente consolidar a vida cívica e aumentar a potência do Estado. “A polícia governa não pela lei, mas intervindo de maneira específica, permanente e positiva na conduta dos indivíduos” (FOUCAULT, 1994c, 825). Jorge Ramos do Ó enfatiza que ao desempenhar suas funções, a polícia coletava diversas informações sobre os níveis de prosperidade do reino e de seus habitantes que seriam de extrema necessidade na formação da racionalidade do Estado. “Ora, o que interessa compreender é que foi esta a via de identificação que o Estado encontrou para tocar diretamente a existência individual dos cidadãos” (RAMOS DO Ó, 2005, 20).

Enquanto o antigo sistema jurídico de soberania enfatizava o direito público, as teses sobre o bem comum e a importância do território onde se vivia, com o Estado de polícia o que importava era governar dispondo coisas e homens da melhor maneira possível. Foucault, citando La Perrière, acrescenta que o “governo é a correta disposição das coisas, às quais se assume o encargo de conduzir a um fim conveniente” (FOUCAULT, 2004, 99; 1979, 282). O exercício de disposição praticado pela nova maneira de governar devia otimizar os homens em sua relação com as riquezas, recursos, meios de subsistência, clima, fertilidade, etc. Assim como deveria ser

procurado o melhor relacionamento dos homens com os costumes, hábitos, fome, doenças, produção de alimentos, morte e natalidade, etc.

De certa forma, o papel desenvolvido pelo pastorado na Antiguidade e no Cristianismo passou a ser, na Modernidade, executado pela polícia estatal. Conforme discutido anteriormente, no pastorado o importante era conhecer o que se passava na consciência e na alma de cada ovelha-fiel a fim de melhor conduzi-la na direção da salvação e à felicidade eterna. Já no Estado de polícia, importava executar ações que conduziam os homens à felicidade e ao bem-estar nesta vida, neste mundo e no território em que viviam.

Quando afirmamos acima que, de certa forma, no século XVIII a polícia desenvolveu o mesmo papel que a pastoral na Grécia Clássica e na antiga Judéia, bem como no Cristianismo primitivo, é preciso saber que não se trata de uma simples passagem literal das funções desempenhadas pelo pastor para o político ou para o chefe de polícia. Apesar de, em linhas gerais, o objetivo último dos dois modos de governo ser a condução dos homens, o melhor governo possível de/sobre suas vidas, as manifestações destas governamentalidades são bem específicas. O pastorado tinha como alvo a salvação das almas (*salut des âmes*) em um sentido religioso/espiritual, o que não significava completo descuido das necessidades materiais para a sobrevivência do corpo – entre as funções do pastor encontrava-se também aquela de busca do alimento e local de repouso, representada de modo prático nas obras de caridade efetuadas pela Igreja, através de seu corpo religioso e eclesiástico, nos hospitais, casas de abrigo, etc.

Já a polícia, como diz Foucault ao citar Turquet de Mayerne, “engloba tudo” que diz respeito à vida dos homens. Tal como era concebida no século XVIII ela encerra uma série de elementos que toma sob seu encargo. Jacques Donzelot realça em “*A Polícia das Famílias*” que os países europeus viram nesse período a polícia revelar-se através da “proliferação de tecnologias políticas” que se investiram “sobre o corpo, a saúde, as formas de se alimentar e de morar, as condições de vida, o espaço completo da existência (...)” (DONZELOT, 2001: 12). A meta não é mais a salvação espiritual das almas, mas o bem-estar, a saúde (*santé*) dos corpos tendo em vista o “desenvolvimento da qualidade da população e da potência da nação” (DONZELOT, 2001: 12). Com a polícia assistimos ao funcionamento de uma tecnologia estatal com matiz pastoral. A

modernidade presencia a emergência de uma política pastoral que visa o aumento do poder do Estado através da majoração da potência de vida da população.

#### 4. CONCLUSÃO

Voltemos agora à questão colocada no início deste artigo, a saber: quais foram os elementos que possibilitaram a emergência de noções e práticas tão distintas como a ascese e a confissão no campo dos procedimentos governamentais e políticos? Responder de maneira satisfatória a esta complicada questão significaria traçar todos os pontos de ligação entre as práticas do governo pastoral e as do governo político. Foucault tinha ciência da enorme tarefa que se descortinava à sua frente. Sabia também que nos limites e moldes de um curso não poderia “sequer esboçar a série de transformações pelas quais se passou efetivamente dessa economia das almas ao governo dos homens e das populações” (FOUCAULT, 2008: 305).<sup>5</sup> Apesar disso, para responder a esta questão Foucault destaca, na aula de 08 de março do curso “*Securité, Territoire, Population*”, a fundamental importância das práticas de conduta e da noção de condução para se entender essa “*passagem*” da pastoral das almas para uma governamentalidade aplicada sobre os homens enquanto membros de uma população.

O termo “*passagem*” não é o mais apropriado para se entender o que ocorre entre o pastorado e o governo, entre a Igreja e o Estado no limiar da modernidade. Apesar da similaridade das técnicas de conduta usadas pelo pastorado para com as que

---

<sup>5</sup> Os cursos tal como eram oferecidos no Collège de France na época de Foucault (e até mesmo nos dias atuais) cumpriam o papel de momentos nos quais os membros/pesquisadores desta instituição apresentavam publicamente seus objetos de pesquisa. O curso “*Segurança, Território, População*” foi ministrado paralelamente às pesquisas que Foucault efetuava sobre as temáticas do Pastorado, da Razão de Estado, da Polícia, do Liberalismo, etc. No início do curso “*Em defesa da sociedade*” Foucault diz que não via as aulas que lecionava como uma atividade de ensino, mas como uma prestação de contas pública do trabalho de pesquisa que estava fazendo no momento (FOUCAULT, 1999: 03). Razão pela qual chega a dizer aos ouvintes de suas aulas: “Considero-me absolutamente obrigado, de fato, a dizer-lhes aproximadamente o que estou fazendo, em que ponto estou, em que direção [...] vai este trabalho; e, nessa medida, igualmente, considero-os inteiramente livres para fazer, com o que eu digo, o que quiserem. São pistas de pesquisas, idéias, esquemas, pontilhados, instrumentos: façam com isso o que quiserem. No limite, isso me interessa, e isso não me diz respeito. Isso não me diz respeito, na medida em que não tenho de estabelecer leis para a utilização que vocês lhes dão. E isso me interessa na medida em que, de uma maneira ou de outra, isso se relaciona, isso está ligado ao que eu faço” (FOUCAULT, 1999: 04). Nesse sentido, também o curso “*Segurança, Território, População*” deve ser tomado como uma prestação de contas pública das pesquisas que Foucault realizava no momento. Pesquisas estas ainda sob a forma de pistas, em processo de constituição e clamando por um fechamento, mas que já apontavam para intuições e respostas inovadoras sobre questões concernentes ao Estado, o governo e a política.

foram colocadas em funcionamento pelas instituições do Estado, é preciso ressaltar a existência de diferentes modos de aplicação destes procedimentos de condução no campo das práticas governamentais. Diferentemente do que se possa supor após a emergência dos movimentos de contra-conduta, das resistências às práticas de governo, das revoltas pastorais dos séculos XV-XVI “não se assiste”, diz Foucault, “a um desaparecimento do pastorado. *Não se assiste nem mesmo à transferência maciça e global das funções pastorais da Igreja para o Estado*” (FOUCAULT, 2008: 307, grifo nosso). Por outro lado, Igreja e Estado não configuram dois sistemas de força totalmente paralelos, com suportes distintos e sentidos opostos, que incidem sobre os homens. Entre estas duas instâncias de conduta e governo dos homens existem pontos de contatos e entrelaçamento que apontam para uma reciprocidade relacional entre ambas. Razão pela qual, afirma Foucault, no século XVI ocorre a deflagração de “um fenômeno muito mais complexo” do que uma simples passagem de um modo de governo a outro com a conseqüente transferência das tarefas concernentes ao pastor para o rol das que dizem respeito ao governante.

Segundo Foucault, a complexidade desta espécie de adaptação de técnicas pastorais no campo da governamentalidade política pode ser visualizada na junção de dois eventos importantes. Em primeiro lugar, com o estabelecimento de uma “intensificação do pastorado religioso (...) em suas formas espirituais, mas também em sua extensão e em sua eficiência temporal” (FOUCAULT, 2008: 308). Tanto a Reforma Protestante quanto a Contra-Reforma Católica forneceram um maior poder de comando sobre os indivíduos, seja por meio do aumento das condutas devocionais, da majoração dos controles espirituais ou de um maior desenvolvimento das relações existentes entre os fiéis e seus guias. Com efeito,

Nunca o pastorado havia sido tão intervencionista, nunca havia tido tamanha influência sobre a vida material, sobre a vida cotidiana, sobre a vida temporal dos indivíduos: é a assunção, pelo pastorado, de toda uma série de questões, de problemas referentes à vida material, à higiene, à educação das crianças (FOUCAULT, 2008: 308).

Ademais, salienta Foucault, no século XVI-XVII ocorre outro evento importante: uma multiplicação das práticas de condução dos homens para além da alçada da Igreja. Ao manifestar-se fora do campo de ação eclesiástico o problema da condução desdobra-se em duas formas distintas de conduta, mas que formam um só quadro quando analisados em conjunto. A primeira forma coloca em relevo um

desenvolvimento privado da questão da condução. Como conduzir a si mesmo? Como conduzir os filhos? Qual a melhor maneira de se conduzir a família? Michel de Montaigne, filósofo do século XVII, é um exemplo de pensador daquele período histórico que, em decorrência de sua retomada dos estóicos, fez uso do termo conduta com o significado de governo e direção de outros. É o que podemos constatar em seu ensaio intitulado “*Da educação das crianças*” onde discorre sobre as incontáveis dificuldades e a forte resistência enfrentada pelos preceptores na instrução, formação e governo de crianças insubmissas e incapazes de manter um mínimo de disciplina.

Aquele que, como nosso costume comporta, tentam em uma mesma lição e com idêntica medida de conduta reger muitos espíritos de tão diversas medidas e formas, não é de se espantar que, em toda uma multidão de crianças, mal encontrem duas ou três que apresentem algum fruto normal de sua disciplina (MONTAIGNE, 1999: 151, tradução e grifo nosso).<sup>6</sup>

A segunda forma coloca o problema da condução no domínio público, no campo das ações políticas do governante. Questiona-se nesse momento sobre “como” e “em que medida” o ato de se exercer o poder soberano pode e deve ser lastreado com um certo número de tarefas que não eram até então da alçada do governante. Atividades de condução dos homens que até o momento não faziam parte do grupo de afazeres atribuídos ao político. “O soberano que reina, o soberano que exerce sua soberania se vê, a partir desse momento, encarregado, confiado, assinalado a novas tarefas, e essas novas tarefas são precisamente as da condução das almas” (FOUCAULT, 2008: 309). Foucault não aceita que ocorreu uma passagem do poder pastoral para outra forma inteiramente nova de conduta e direção dos homens. Na sua visão acontece nesse momento uma intensa proliferação generalizada das questões e técnicas da condução, fazendo com que, a partir do século XVI, entrássemos numa era das condutas, direções e governos (FOUCAULT, 2008: 309).

Dentro de uma miríade de tipos de governos, entrecruzam-se e convivem lado a lado três esferas que vão da ordem da micro à macro sociedade. A primeira diz respeito ao campo mais individualizado e subjetivo do governo de si mesmo e das práticas de si como regra de conduta pessoal. A segunda esfera estaria ligada às tecnologias políticas

---

<sup>6</sup> “*Ceux qui, comme porte notre usage, entreprennent d’une mesme leçon et pareille mesure de conduite regenter plusieurs esprits de si diverses mesures et formes, ce n’est pas merveille si, em tout um peuple d’enfans, ils em rencontrent à peine deux ou trois qui rapportent quelque just de leur discipline*” (MONTAIGNE, 1999: 151).

aplicadas ao corpo, seja através de técnicas disciplinares ou através de interferências na ordem do *bios*, da vida de um conjunto populacional. A última esfera é a mais generalizada e ligada à soberania política que administra e gerencia uma nação, uma população ou uma sociedade.

Importa notar que existe um *continuum*, um fio condutor que interliga as ações minúsculas e subjetivas de uma pessoa com a ordem política responsável pelo bom ordenamento da coisa pública. Esta é uma das razões por que qualquer reflexão sobre a formação do homem moderno deve, no pensamento foucaultiano, passar pela análise das maneiras como desde a Antiguidade até nossos dias nos relacionamos com nós mesmos e com os outros. No campo das problematizações urge a necessidade de se efetuar uma analítica de como nos constituímos como sujeitos, de como fomos subjetivados a ponto de sermos o que somos hoje.



## Bibliografia

- DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. La philosophie analytique de la politique. In: *Dits et Écrits. 1954-1988*. Vol. III. Editado por D. Defert, F. Ewald e J. Lagrange. Paris, Gallimard, 1994a.
- \_\_\_\_\_. “*Omnes et singulatim*”: vers une critique de la raison politique. In: *Dits et Écrits. 1954-1988*. Vol. IV. Editado por D. Defert, F. Ewald e J. Lagrange. Paris, Gallimard, 1994b.
- \_\_\_\_\_. La technologie politique des individus. In: *Dits et Écrits. 1954-1988*. Vol. IV. Editado por D. Defert, F. Ewald e J. Lagrange. Paris, Gallimard, 1994c.
- \_\_\_\_\_. *Bulletin de la Société Française de philosophie*, vol. 82, n.º 2, pp. 35-63, avr./juin 1990. (Conferência proferida em 27 de maio de 1978).
- \_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Sécurité, Territoire, Population*. Cours au Collège de France . 1977-1978. Paris : Gallimard/Seuil, 2004.
- \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*. 18ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Segurança, Território, População*. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- MONTAIGNE, Michel. *Les Essais*. Éd. Pierre Villey. Vol. I. Paris : PUF, 1999.
- RAMOS DO Ó, Jorge. Notas sobre Foucault e a Governamentalidade. In: *Michel Foucault: Perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 2005.
- SENELLART, Michel. Situation des cours. In: FOUCAULT, Michel. *Sécurité, Territoire, Population*. Cours au Collège de France . 1977-1978. Paris : Gallimard/Seuil, 2004.
- VEIGA-NETO, Alfredo. Coisas de Governo... In: RAGO, Margareth; ORLANDI, Luiz B. L. e VEIGA-NETO, Alfredo (org.). *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzscheanas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 13-34.